



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.869 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 108, de 07 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. LOURIVAL ARTUR MORI, portador do RG/SP. 15.807.507, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, classificado na Ref. "CC-II", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete